



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA nº 18/2014

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO **SR. NARCISO PEREIRA DE SOUZA** NA QUALIDADE DE CÔNJUGE DA SEGURADA FALECIDA **LINA ROSA DO PRADO SOUZA**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede à **NARCISO PEREIRA DE SOUZA**, CPF: 308.260.986-49 na qualidade de Cônjuge da segurada **LINA ROSA DO PRADO SOUZA**, CPF: 466.506.446-68, aposentada por este Instituto de Previdência na data de 01/07/2006 no de cargo de Auxiliar de Serviços, Nível 1, Grau/Padrão "F", matrícula: 2429, falecida em **31/01/2014**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 § 1º da Lei Municipal 4.974/2001, c/c Lei 1.0887/2004 Art. 2º, II, com benefício integral de 100% (cem por cento) para a pensionista, correspondendo a R\$ 1.257,10 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **31/01/2014**.

Teófilo Otoni (MG), 07 de março de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO